PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 587/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a Secretaria Competente, recuperação das Ruas Princesa Izabel no Centro e Rua Rio Grande do Sul no Bairro Nova Rio Verde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o referido serviço beneficiará a população daquele bairro, sendo que está péssimo o tráfego de veículos nas supracitadas ruas devido a precariedade das mesmas. Sala das Sessões, 29 de novembro de 2016.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB